TC 002.422/2007-6
Natureza: Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração)
Entidade: DNER – 11º Distrito Rodoviário Federal (extinto).
Recorrente: Gilton Andrade Santos (074.168.816-68)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 6453/2011 – TCU – 1ª Câmara, que cuidou de TCE instaurada em razão de irregularidades em desapropriações de imóveis pela via administrativa no 11º Distrito Rodoviário/MT.

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o recurso de reconsideração, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade procedido pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos para instrução.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

ANA ARRAES
Ministra-Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47595111.